



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1044 DE 23 DE JUNHO 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – É concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao Senhor **Pastor Pedro de Paula Santana Filho**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho de 2003.

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal